



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 094/2015

AUTORIA: Vereador **Gilnei Macari/PR** - Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luís César de Lara Pinto Filho/PR.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, indicar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Com cópia A **Secretária de Administração**, Solicitando que seja observada a implantação da lei de acesso a informação nº12.527/11 do tribunal de contas, que visa o estímulo ao controle social, determinando a inserção no Portal Transparência do Município de Água Boa as informações referentes aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. Essa medida visa facilitar o acesso às informações por parte das instituições e da sociedade. A referida lei sugere a inserção dos conselhos, indicando o nome do presidente, assim como as informações sobre o dia, hora e local das reuniões dos mesmos, o e-mail e o telefone de contato.

Justificativa

Os conselhos são um dos principais canais de participação popular e de espaços democráticos em que governo e sociedade discutem, formulam e decidem de forma compartilhada e responsável, as diretrizes para as políticas públicas que norteiam as necessidades dos municípios.

O Tribunal de Contas entende que a divulgação dessas informações se faz necessária para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas, bem como para a defesa dos direitos e da importância dos conselhos municipais.

Plenário "José Nogueira Paniago", 17 de Agosto de 2015.

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 288/15 LV. — FL. —

DATA 17/08/2015



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Gilnei Macari/PR
Vereador autor

Adelar Fusinato/DEM

Edegar José de Oliveira/PR

Jonathan Silveira Roberto/PR

José Ari Zandoná/DEM

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereadores Coautores